



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 005/GP/CMUR.

EM 10 DE MARÇO DE 2025


JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE



AUTOR: Admilson Frederico/Part.-PL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA LINHA T10 EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALPHOSUS GUIMARAES**

Justificativa: Trafego de crianças é muito grande devido as aulas, aumentando os riscos de acidentes e os moradores estão reclamando da velocidade dos veículos naquele local.

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

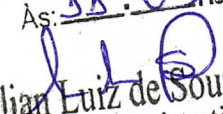
Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito

Recebi em:

As:

11:05 Hs


Lilian Luiz de Souza
Auxiliar Administrativo


Admilson Rodrigues Frederico

VEREADOR. Part PL

LEG. 2025-2029